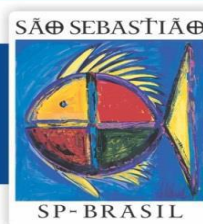




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1480 – 22 de Maio de 2023

LEI
Nº 2964/2023

“Concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, do quadro permanente e dos cargos em comissão, aposentados e pensionistas, revisão geral de vencimentos de 8,5 % (oito e meio por cento).

Parágrafo único – O percentual global de reajuste é composto de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) referente ao IPCA e mais 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) de ganho real, totalizando os 8,5% (oito e meio por cento).

Artigo 2º - O reajuste estabelecido será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões.

Artigo 3º - Fica reajustado o benefício do vale refeição para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por dia útil trabalhado.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

São Sebastião, 22 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO
Nº 8870/2023

“Declara reservada para fins de interesse público e social para obras públicas de drenagem, a área localizada na Rua Elis Regina, s/n, Bairro Maresias, neste Município, em área maior de domínio público municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 4º do artigo 4º e artigo 7º da Lei Municipal 2.511/2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica reservada para fins de interesse público e social, para realização de obras públicas de drenagem, a área a seguir indicada na Rua Elis Regina, s/n, Bairro Maresias, neste Município, situada em área maior de propriedade do Município de São Sebastião, inscrição cadastral nº 3133.223.4375.0217.0000, registrada sob Matrícula nº 46.682 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião.

I - Tem início ponto **0** definido pelas coordenadas N: **7.369.047,975 m** e E: **443.145,090 m**, confrontando com **Rio Maresias**, deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.369.046,052 m** e E: **443.148,990 m**, com azimute de **116°15'02"** e distância de **4,35m**; agora confrontando com **Área Remanescente de CARLOS HONORATO FERREIRA, Rua Elis Regina s/n, Maresias, São Sebastião - SP, IC: 3133.223.4375.0217.0000**; deste segue até o ponto **2** definido pelas coordenadas N: **7.368.962,297 m** e E: **443.145,427 m**, com azimute de **182°26'10"** e distância de **83,83m**; agora confrontando com **Rua Elis Regina**; deste segue até o ponto **3** definido pelas coordenadas N: **7.368.962,526 m** e E: **443.141,178 m**, com azimute de **273°05'19"** e distância de **4,26m**; agora confrontando com **Propriedade de Antonio da Silva, Rua Elis Regina nº95, Maresias, São Sebastião - SP, IC: 3133.223.4375.0191.0000**; deste segue até o ponto **0** definido pelas coordenadas N: **7.369.047,975 m** e E: **443.145,090 m**, com azimute de **2°37'18"** e distância de **85,54m**; .O perímetro acima descrito encerra uma área de **348,72 m²**.

Artigo 2º - A reserva ora declarada é essencial para o atendimento de interesse público e social e veda a possibilidade de regularização fundiária de quaisquer ocupações de particulares preexistentes sobre a área objeto desde decreto.

§ 1º - As benfeitorias existentes na área, desde que comprovadamente autorizadas pelo Poder Público e construídas até a publicação desde decreto, serão indenizáveis após a devida apuração em regular processo administrativo.

§ 2º - Ficam cancelados todos os cadastros imobiliários municipais existentes sobre a área objeto desde decreto, devendo a apuração quanto a eventual restituição de indébito de impostos e taxas já pagos no corrente ano ser realizada em regular processo administrativo.

§ 3º - Fica determinado o cercamento e a instalação de placas na área objeto do presente decreto com as informações necessárias ao esclarecimento da população.

§ 4º - Ficam autorizadas quaisquer medidas administrativas e judiciais, inclusive para imissão, manutenção e reintegração posse, para o completo cumprimento dos objetivos do presente decreto.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

ATO RATIFICATÓRIO DE TERMO ADITIVO

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o 3º Termo Aditivo do Contrato Nº2020FUNDASS113, para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, processo administrativo nº 197/2020, fundamentado no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a locação de imóvel localizado à Rua Antônio Candido, 86 – Centro, São Sebastião/SP, de instalação do almoxarifado central, arquivo contábil e administrativo da Fundass.

São Sebastião, 14 de abril de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião

"Deodato Sant'Anna" - Fundass

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo 2020FUNDASS113

Processo n.º 197/2020

Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"

Contratada: Auto Vitrals Pereira e Nascimento Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original e reajuste do valor do aluguel.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 137.927,52 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)

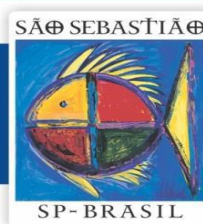
Data: 17.04.2023

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação "Deodato Sant'Anna" e Ricardo Alves do Nascimento e Marco Antonio Ruiz Pereira pela contratada.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1480 – 22 de Maio de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2.132/2023

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

Para a Servidora: ADRYENNY KETLEN DA SILVA MONTEIRO
Matrícula n.º: 7743-7

A **Dra. Ana Paula Gobersztejn** Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2.132/2023, instaurado pela Portaria n.º 1.088/2023, de 07/03/2023, exarada pelo Exmo. Prefeito Felipe Augusto, **CITA** Vossa Senhoria, para comparecimento em audiência no **dia 05/06/2023, às 9:00hs**, acompanhada de advogado constituído, ocasião em que será colhido o seu interrogatório na sede da Corregedoria sito à Rua Capitão Luiz Soares, n.º 491 – Centro, Sã Sebastião/SP.

Vossa Senhoria é acusada de infração disciplinar tipificada no art. 205, incisos III e X, combinado com os artigos 223 e 224, todos da Lei Complementar 146/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Tomadas as declarações da indiciada a ela será dado o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer defesa prévia, onde poderá apresentar provas e arrolar testemunhas a serem ouvidas. Apresentar **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados na Portaria de Indicação acima citada, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instauração da Comissão, em dias úteis, no horário das 8:00hs às 17hs.

Informamos que a sua presença é obrigatória, sujeitando-se a aplicação da penalidade disposta nos artigos 246, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 146/2011 (Estatuto do Servidor), em caso de descumprimento.

São Sebastião, 22 de maio de 2023.

Dra. Ana Paula Gobersztejn
Presidente Comissão Disciplinar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 76 CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020, de 21 DE FEVEREIRO DE 2020, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, de 25 DE MAIO DE 2021 e 30 DE JULHO DE 2021, publicados no site da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais;

RESOLVE:

1º - Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) emprego(s) público(s), a ser(em) lotado(s) na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme relação a seguir:

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA NORTE E CENTRAL)
28º - 10344- FABIANA APARECIDA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA (REGIÃO COSTA SUL)
33º - 16075- LARISSA ALBUQUERQUE DE SOUZA

2º - O(s) candidato(s) convocado(s) neste ato deverá(ão) comparecer no endereço: Avenida Doutor Altino Arantes, 284 - Centro, São Sebastião/SP, na quarta-feira dia 24 de maio de 2023 das 9h às 12h ou das 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos documentos listados a seguir:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante da anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência com CEP (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 01 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

3º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

4º – O não comparecimento do candidato ou procurador devidamente habilitado no local, período e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

5º - Apenas realizará os exames admissionais o candidato que estiver de posse do Encaminhamento para Realização de Exame Médico, que será fornecido no ato da entrega da documentação.

6º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

7º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pelo Setor Jurídico da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 22 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Documento de Identidade: _____
Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar
O (A) candidato (a) acima identificado (a):
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...
() D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...
... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:
Processo: () Administrativo () Disciplinar
Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal
Penalidade: _____

Andamento: _____

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

() DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.
() DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____.

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 10 (dez) dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar na eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Assinatura e Matrícula do Servidor Público

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA N° 69108 – PROCESSO N° 946/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga.

2. SUJEITO PASSIVO: ROBERTO MALAQUIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ 019.838.155-78

3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.

4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

22 de maio de 2023

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: AUTO DE MULTA N° 69109 – PROCESSO N° 947/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga.

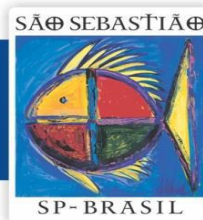
2. SUJEITO PASSIVO: JOSE ROBERTO COSTA DA CRUZ CPF/CNPJ 44.394.274/0001-88





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1480 – 22 de Maio de 2023

3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
22 de maio de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 0043/2023/DIPOST – Processo 2880/2021
Requerente: DANILO RICARDO DE OLIVEIRA PROENÇA
Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
22 de maio de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69052 – PROCESSO Nº 948/2023
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga.
2. SUJEITO PASSIVO: JUAREZ SANTOS DE SOUZA CPF/CNPJ 935.773.115-68
3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
22 de maio de 2023

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
2694/2023	TEREZINHA DA SILVA	AL MIRANDOPOLIS, S/Nº, BORACEIA	34519
8820/203	FATIMA CILENE MANZI GENGA	RUA CANAÃ, 83,BOIÇUCANGA	35145

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.
Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **multa conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
6882/2023	ARTUR GONCALVES MORAES	RUA CLAUDIA MANOEL DA COSTA, 314, SÃO FRANCISCO	35095	24 HORAS
8826/2023 + 1123/2020	ELIZETE	RUA ELOI SANTOS, 02, BOIÇUCANGA	35148	10 DIAS
8828/2023	JOÃO PAULO DE ARAUJO NASCIMENTO	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, S/Nº, BALEIA VERDE	35150	24 HORAS
8901/2023	DESCONHECIDO	23°49'18.84" S 45°25'48.73" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35162	10 DIAS
8907/2023	DESCONHECIDO	23°49'16.68" S 45°25'52.14" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35163	10 DIAS
8910/2023	RILDA DO ROSARIO	23°49'24.78" S 45°25'45.59" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35164	10 DIAS
8919/2023	DESCONHECIDO	23°49'20.58" S 45°25'46.58" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35177	10 DIAS
8972/2023	DESCONHECIDO	23°49'21.16" S 45°25'39.49" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35178	10 DIAS
8980/2023	DESCONHECIDO	23°49'17.86" S 45°25'50.73" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35213	10 DIAS
8981/2023	DESCONHECIDO	23°49'21.26" S 45°25'39.23" W, TRILHA AO FINAL RUA HERMES DA FONSECA, BAREQUEÇABA	35214	10 DIAS
9011/2023 + 3116/2023	ADAIL CAMPOS ALVES JUNIOR	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, 956, BALEIA	35460	10 DIAS
9046/2023	MAISA SILVA NEVES	RUA CANAÃ, 83, BOIÇUCANGA	35470	24 HORAS
9114/2023 + 14247/2019	ALVEDIR LUIZ DOS SANTOS	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, 300, BALEIA VERDE	35829	24 HORAS

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM.
Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barroso
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Secretário de Meio Ambiente

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **multa conforme estabelecido na Leis**

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 68689 – PROCESSO Nº 7928/2008
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, NOTIFICADO a regularizar o alvará de funcionamento referente a torre no bairro de Boiçucanga.
2. SUJEITO PASSIVO: ALEX DANY ALVES DOS SANTOS S. SEBASTIÃO ME CPF/CNPJ 05.290.644/0001-85
3. INFRAÇÃO: Multado pelo art. 18 c/c 19 c/c 39 da L.C. 219/2017, por não promover a Inscrição Municipal no prazo legal.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para manifestação e recurso de 15 dias, de acordo com o artigo 160 da Lei 5.172/1966, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09:00 às 16:30 horas.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
22 de maio de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 69412 – PROC 17668/2022
Tendo sido improficuos os meios de intimação pessoal, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a recolher a multa.
2. SUJEITO PASSIVO: CRISTIANE MOREIRA DA SILVA – CPF/CNPJ 253.445.818-31
3. INFRAÇÃO: Multado pelo Art. 42 da Lei 2494/17 Inc. XI por deixar equipamento na praia fora do horário de atividade.
4. Fica a partir da data de publicação do presente, estabelecido o prazo de 30 dias corridos para pagamento dos valores mencionados, de acordo com o Decreto Municipal 8183/2021, Código Tributário Nacional, na sede da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 09 às 16:30 horas.
5. O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.
Sem mais para o momento.
CINTIA MAEDA – FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
22/05/2023.

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

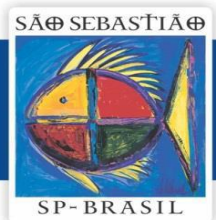
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1480 – 22 de Maio de 2023

Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98 no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
6493/2023 + 9772/2022	SERVIPOL SEG. VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA	RUA PARAGUAI, 211, ENSEADA	R\$ 500,00	35013
6867/2023 + 11569/2021	REJANE DOS SANTOS	RUA JOÃO BERNARDINO DE FARIA, 199, CANTO DO MAR	R\$ 500,00	35014
6862/2023 + 8969/2021	ALEXANDRA MAGALHAES ROCHA RIBEIRO	RUA SEBASTIANA LEITE BUENO, 111, BAREQUEÇABA	650 VRM	33815
6653/2023	NIDIA FRANCA ROQUE	RUA NOVA, 22, BOIÇUCANGA	1000 VRM	35136
6864/2023 + 9771/2022	VENINA TARGAT MOREIRA SOARES	RUA PREF MANSUETO PIEROTTI, 621, VILA AMÉLIA	R\$ 500,00	34120
4876/2023 + 13512/2021	VITOR MIGLIORINI	RUA NOVA HORIZONTE, 89, OLARIA	R\$ 500,00	34547
4875/2023 + 14574/2022	DIOGO VIEIRA LIMA	RUA WENCESLAU BRAS , 240, PONTAL DA CRUZ	R\$ 500,00	34448
5104/2023 + 4655/2022	ODILA GRANADO	RUA POÇOS DE CALDAS , 100, ENSEADA	R\$ 500,00	35010
4308/2023 + 14687/2021	MARIA ISABEL DE SOUZA	RUA DAS CRIANÇAS, S/Nº, PORTAL DA OLARIA	R\$ 15.570,00	34546
4289/2023 + 16476/2022	MILENA GAMA DOS SANTOS	ALAMEDA PARANAPIACABA, 915, BORACEIA	R\$ 1000,00	34686
2271/2023 + 915/2022	MARTINE REZENDE COM DE ESQUARIAS LTDA EIRE	AV VEREADOR ANTONIO BORGES, 1171, VRADOURO	R\$ 10.800,00	34189
3844/2023 + 7982/2022	WILSON SOARES RIBEIRO	RUA EDUARDO CASSIO, ENTRE 710 E 662, PORTO GRANDE	R\$ 2.700,00	34844
612/2023	ANDRE ACHARLAC CABRA	RUA FREI GALVÃO, 795, RESERVA DU MOULIN	R\$ 1.500,00	34372
8844/2023	FATIMA CILENE MANZI GENGA	RUA CANAÃ, FRENTE 83, BOIÇUCANGA	R\$ 15.000,00	35384
8991/2023	WALDOMIRO ALVES DOS SANTOS	RUA HERMES DA FONSECA, LADO 02, BAREQUEÇABA	R\$ 10.000,00	35368
9021/2023 + 2999/2023	BAR E LANCHONETE PARATY	AV WALKIR VERGANI, 438, BOIÇUCANGA	R\$ 500,00	35828

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Secretário de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 112/10, 1644/03, 2256/13, 2321/15, 2544/18 e 2878/22, Lei Complementar 228/18 e Decreto Municipal 2132/98** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
6655/2023	NOEL SCHEIZER	RUA DO SOSSEGO, 02, CAMBURI	15 DIAS	35137
1432/2023	BIANCA MORO E OUTRA	RUA DAVID, 34, JUQUEHY	15 DIAS	34343
15571/2022	HELIO TOMMASO	ROD. DR. MANOEL HYPPOLITO DO REGO, 2771, PORTAL DA OLARIA	15 DIAS	33696
6657/2023	ANTONIO DE SOUZA	RUA DO SOSSEGO, 04, CAMBURI	15 DIAS	35138
1179/2023	EDUARDO ITAPURA DOS SANTOS	ESTRADA DO CASCALHO, 30, BOIÇUCANGA	10 DIAS	34347
1449/2023	MONICA SCHIFFRIS WESCHLER GARTNER	AV MAE BERNARDA, 1395, JUQUEHY	15 DIAS	34678
1451/2023	ARMANDO SERENO DIOGENES MARTINS	AV MAE BERNARDA, 1585, JUQUEHY	15 DIAS	34679
2279/2023	BRETT VERN CARLSON	RUA DA SEREIA, 0, CIGARRAS	15 DIAS	34295

2551/2023	GERD BENEDITO P DO REGO	SÃO FRANCISCO	15 DIAS	34818
2665/2023	ZINO MILTÃO DOS SANTOS FILHO	RUA FRANCISCA ROMEIRO GIUDICE, S/Nº, PORTAL DA OLARIA	15 DIAS	34763
18680/2022	DENIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GALVAO	AV NEREU, 103, CANTO DO MAR	10 DIAS	33174
18611/2022	ADRIANA BARBIERI	RUA MANOEL TAVARES, 139, BARRA DO SAHY	30 DIAS	34252
1196/2023 + 6214/2020 + 11715/2019	FELIPE GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	RUA DO FORNO, 201, MARESIAS	15 DIAS	34414
8286/2023	CESAR AUGUSTO	RODOVIA DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO, 918, BAREQUEÇABA	30 DIAS	35366
8287/2023	POUSADA CAMBURIZINHO LTDA	AV PATRIARCA ANTONIO JOSE MARQUES, 200, CAMBURI	48 HORAS	35454
8361/2023	UNAS POINT EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA PETROPOLIS, 80, BARRA DO UNA	90 DIAS	35140
8363/2023	FRANCISCO CLEBER ROCHA AMORIM	RUA TAMANDUAS, 165, JARAGUA	30 DIAS	34465
8368/2023	ROBSON XAVIER	AV MAGNO PASSOS BITTEM COURT, 320, BARRA DO UNA	90 DIAS	34577
8382/2023	ROBSON APARECIDO VICTOR	RUA PROF JOSE LEANDRO, 171, ENSEADA	90 DIAS	34924
8822/2023	CONDOMINIO VILLA DA BARRA	AV BOM JESUS DA BARRA DO UNA, 478, BARRA DO UNA	90 DIAS	35146
8851/2023	JOANA DARQUE NOGUEIRA	TRAVESSA IZIDORO TAVARES, 81, JUQUEHY	90 DIAS	35461
8852/2023	MAURO FERRO CAMEZ	RUA BENEDITO VITORINO DOS SANTOS, 64, JUQUEHY	90 DIAS	35462
8861/2023	ANISIA ALVES FERREIRA SOBRINHO	RUA ITAU, 311, CASA 02, BARRA DO UNA	90 DIAS	35477
8865/2023	BARTIRA DA SILVA JORGE	RUA INDAIATUBA, 174, FUNDOS, BARRA DO UNA	90 DIAS	35478
8872/2023	ALFREDO ALCIDES DOS SANTOS	RUA CEZARIO ONOFRE DOS SANTOS, 279, JUQUEHY	90 DIAS	35481
9032/2023	IATE CLUBE CIGARRAS	RUA DAS CONCHAS, 131, CIGARRAS	IMEDIATO	34582
9133/2023	TAIS E MARCOS	TRAVESSA IZIDORO TAVARES, 50, JUQUEHY	90 DIAS	35877

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

Secretário de Meio Ambiente